

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025SAAE-DP

ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, escritório e informática para suprir às necessidades internas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí.

Período de propostas: de 28/02/2025 até às 23h59min do dia 07/03/2024.

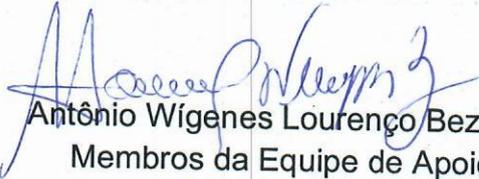
Ao 10 (dez) dia do mês de março de 2025, às 8h reuniram-se na Sala do Setor de Licitações, Sito à Av. Chico Félix, 02, Centro, Icapuí – CE, CEP: 62.810-000, a Comissão de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, designada pela portaria nº. 072, de 02 de janeiro de 2025, para esse processo, que ao final subscrevem, para proferir a sessão interna de análise e julgamento de proposta e documentos de habilitação, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor Preço. Foi publicado o Aviso da Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Id contratação PNCP: 23555097000102-1-000007/2025, no site: www.licitamaisbrasil.com.br, no sitio: www.saae.icapui.ce.gov.br, foram recebidos por esta autarquia proposta e documentos de habilitação das seguintes empresas do ramo: a empresa **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA – ME**, inscrita no CNPJ: 03.120.308/0001-69, situada a Rua dos Teixeiras, 1145, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000 e a empresa **NAISE SIMIAO DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.407.750/0001-22, situada a Rua Antônio Ciríaco, 1152, centro, Icapuí/CE, CEP: 62.8100-000, foi solicitado de acordo com edital o envio através do e-mail: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br, ou entregue diretamente na sede da Autarquia, Indicado no preambulo do Edital. Imediatamente após identificada as licitantes interessadas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deu início a análise da Proposta de Preços da licitante interessada neste processo e foi constatado que ambas em consonância com as exigências do Edital. Dando andamento ao procedimento registrou-se o valor global cotado pelas empresas participantes foi de R\$ 29.915,50 (vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) e R\$ 31.147,53 (trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) respectivamente. Ato continuo, à comissão analisou todos os itens de ambas as propostas devido este processo ser menor preço por item, e constatou-se que a empresa **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA – ME**, está com os menores preços em todos os itens e segundo os critérios de julgamento estabelecidos, foi considerada **VENCEDORA**. A comissão deu continuidade ao processo passando para análise da documentação de Habilitação, com fundamento no item 6 e o **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** e seus subitens, assim sendo concluiu-se que as empresa supramencionada encontra-se habilitada por ter atendido a todos os requisitos. Ato continuo o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio julgou a empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 003/2025SAAE-DP, por apresentar o menor preço nos itens e estar em documentos da habilitação em concordância com exigências expressas em Edital,

lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da equipe de apoio que concordam com tudo o exposto. O Agente de Contratação declarou encerrado os trabalhos.


José Valdir Rodrigues
Agente de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica


Renato de Sousa Rebouças
Membros da Equipe de Apoio


Antônio Wígenes Lourenço Bezerra
Membros da Equipe de Apoio